



**CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA**

**CNPJ 17.245.234/0001-00 - NIRE 31300044254**

**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**30 DE ABRIL DE 2026**

**MAPA FINAL DE VOTAÇÃO SINTÉTICO CONSOLIDADO DE VOTO A  
DISTÂNCIA**

**CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA**, nos termos da Resolução CVM nº 81/22, no que se refere ao Mapa de Votação Sintético Consolidando, referente as instruções de voto enviadas pelos acionistas para o agente de custódia, depositário central, escriturador ou diretamente para a Companhia, que não foi recepcionado nenhum voto a distância, referente às matérias submetidas à deliberação para a Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 30/04/2026 e devidamente convocadas, conforme constará na ata destas assembleias. As informações do mapa encontram-se na planilha anexa.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.

Fabio Mascarenhas Alves  
Diretor de Relações com Investidores



MAPA FINAL DE VOTAÇÃO SINTÉTICO DE VOTO A DISTÂNCIA

CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA

CNPJ/MF nº 17.245.234/0001-00

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – 30/04/2026

Código de Deliberação	Descrição da Deliberação	Voto Deliberação	Quantidade de ações
<b>Assembleia Geral Ordinária</b>			
1	<b>Deliberação Simples</b> Apreciação do relatório e das contas da administração e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras acompanhadas do relatório dos auditores independentes e demais documentos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.	Aprovar	60,50%
		Rejeitar	0
		Abster-se	6,12%
2	<b>Deliberação Simples</b> Deliberar sobre a proposta para a destinação do resultado do exercício de 2025.	Aprovar	60,50%
		Rejeitar	0
		Abster-se	6,12%
3	<b>Deliberação Simples</b> Deliberar sobre o orçamento de capital para o exercício de 2026.	Aprovar	60,50%
		Rejeitar	0
		Abster-se	6,12%
<b>Assembleia Geral Extraordinária</b>			
1	<b>Deliberação Simples</b> Apreciação da proposta de reforma do Estatuto Social para conter inovações estando abaixo transcrito o texto atual e o texto proposto:  <b>1.1. ARTIGO 21</b> <b>Texto atual:</b> Artigo 21: O Conselho de Administração será composto por no mínimo 7 (sete) e no máximo 14 (quatorze) membros, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, acionistas da Companhia, residentes no país, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. <b>Texto proposto: Artigo 21:</b> O Conselho de Administração será composto por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 9 (nove) membros, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, acionistas da Companhia, residentes no país, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.  <b>1.2. PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 22</b> <b>Texto atual:</b> Parágrafo único do Artigo 22. O Conselheiro, ao completar 77 (setenta e sete) anos, terá o seu mandato extinto	Aprovar	60,50%
		Rejeitar	0
		Abster-se	6,12%

	<p>na data da assembleia geral ordinária subsequente, podendo participar desta, que, eventualmente, poderá eleger novo conselheiro para terminar o mandato deste, ficando inelegível o acionista que atingir a referida idade.</p> <p><b>Texto proposto:</b> Parágrafo único do Artigo 22. O Conselheiro, ao completar 78 (setenta e oito) anos, terá o seu mandato extinto na data da assembleia geral ordinária subsequente, podendo participar desta, que, eventualmente, poderá eleger novo conselheiro para terminar o mandato deste, ficando inelegível o acionista que atingir a referida idade.</p> <p><b>1.3. ARTIGO 30</b></p> <p><b>Texto atual:</b> Artigo 30. A Diretoria, eleita e destituível a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, é composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) membros, residentes no País, acionistas ou não, sendo um designado Diretor-Presidente, um Diretor Administrativo-Financeiro, um Diretor Industrial, um Diretor de Operações Industriais, um Diretor de Gestão e Recursos Humanos, um Diretor Comercial, sendo que um deles acumulará o cargo de Diretor de Relações com Investidores, podendo o Conselho de Administração determinar que as funções dos Diretores sejam acumuladas por um ou mais Diretores.</p> <p><b>Parágrafo Único.</b> O prazo de gestão dos diretores será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Não poderá ocupar o cargo de Diretor-Presidente aquele que for indicado para a presidência do Conselho de Administração.</p> <p><b>Texto proposto:</b> Artigo 30. A Diretoria, eleita e destituível a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, é composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cincos) membros, residentes no País, acionistas ou não, sendo um designado Diretor-Presidente, um Diretor de Finanças e Tecnologia, um Diretor Industrial, um Diretor Comercial, sendo que um deles acumulará o cargo de Diretor de Relações com Investidores, podendo o Conselho de Administração determinar que as funções dos Diretores sejam acumuladas por um ou mais Diretores.</p> <p><b>Parágrafo Único.</b> O prazo de gestão dos diretores será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Não poderá ocupar o cargo de Diretor-Presidente aquele que for indicado para a presidência do Conselho de Administração.</p> <p><b>1.4. ARTIGO 32</b></p> <p><b>Texto atual:</b> Artigo 32. Os Diretores terão seus mandatos automaticamente extintos ao atingirem 65 anos, podendo terminar o ano fiscal.</p> <p><b>Texto proposto:</b> Artigo 32. Os Diretores terão seus mandatos</p>	
--	--	--



	automaticamente extintos ao atingirem 70 anos, podendo terminar o ano fiscal.  <b>1.5. ARTIGO 36</b> <b>Texto atual:</b> Artigo 36. Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro: <b>Texto proposto:</b> Artigo 36. Compete ao Diretor de Finanças e Tecnologia		
2	<b>Deliberação Simples</b> Exclusão dos artigos 40 e 41 e a renumeração dos artigos subsequentes	Aprovar	60,50%
		Rejeitar	0
		Abster-se	6,12%
3	<b>Deliberação Simples</b> Consolidação do novo estatuto social para contemplar a reforma aprovada na AGE	Aprovar	60,50%
		Rejeitar	0
		Abster-se	6,12%